

Agentes catadores de materiais recicláveis no município de Corrente-Piauí

Collectors of recyclable materials in the municipality of Corrente-Piauí

Recolectores de materiales reciclables en el municipio de Corrente-Piauí

Jacilene Costa Gomes da Silva¹

Maria Zenaide Alves²

Resumo

SILVA, Jacilene Costa Gomes da; ALVES, Maria Zenaide. Agentes catadores de materiais recicláveis no município de Corrente-Piauí. *Rev. C&Trópico*, v. 46, n. 1, p. 131-148, 2022. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1\(2022\)art7](https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1(2022)art7)

O artigo leva a refletir sobre o trabalho de agentes catadores de materiais recicláveis em um lixão a céu aberto no município de Corrente-PI. As reflexões são resultado de um trabalho desenvolvido com seis famílias que residem em um dos bairros do município, onde o agente catador de materiais recicláveis desempenha um importante papel para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A pergunta central que mobilizou esta pesquisa foi: como os agentes catadores percebem o trabalho da coleta de materiais recicláveis para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental? Assim, o nosso objetivo foi analisar o papel do trabalho dos agentes catadores de materiais recicláveis para a economia local e como contribui para a preservação do meio ambiente.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos. Reciclagem. Meio Ambiente.

Abstract

SILVA, Jacilene Costa Gomes da; ALVES, Maria Zenaide. Collectors of recyclable materials in the municipality of Corrente-Piauí. *Rev. C&Trópico*, v. 46, n. 1, p. 131-148, 2022. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1\(2022\)art7](https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1(2022)art7)

The article reflects on the work of collectors of recyclable materials in an open dump in the municipality of Corrente-PI. The work was developed with six families who live in one of the districts of the city of Corrente, where the dump is located. This study is justified by the importance of the role of

1 Mestranda em Educação (UFCAT). Docente da Secretaria Estadual e Municipal de Educação (SEDUC/SEMEC). E-mail: jaci.costa@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8788-9724>.

2 Doutora em educação (UFMG). Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT (PPGEDUC). E-mail: zenpiaui@ufcat.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-000338303819>

the collector of recyclable materials for socioeconomic and environmental development. The central question that motivated the development of this analysis was: how do waste pickers analyze the work of collecting recyclable materials for socioeconomic and environmental development? Thus, the objective of this article is to analyze how the way of work of the collectors of recyclable materials, from the economic point of view, as well as thinking about how this work contributes to the preservation of the environment.

Keywords: Solid waste. Recycling. Environment.

Resumen

SILVA, Jacilene Costa Gomes da; ALVES, Maria Zenaide. Recolectores de materiales reciclables en el municipio de Corrente-Piauí. *Rev. Ci & Trópico*, v. 46, n. 1, p. 131-148, 2022. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1\(2022\)art7](https://doi.org/10.33148/cetropicov46n1(2022)art7)

El artículo reflexiona sobre el trabajo de los recolectores de materiales reciclables en un vertedero a cielo abierto en el municipio de Corrente-PI. El trabajo se desarrolló con seis familias que viven en uno de los barrios de la ciudad de Corrente, donde se encuentra el basurero. Este estudio se justifica por la importancia del papel del recolector de materiales reciclables para el desarrollo socioeconómico y ambiental. La pregunta central que motivó el desarrollo de este análisis fue: ¿cómo analizan los recicladores el trabajo de recolección de materiales reciclables para el desarrollo socioeconómico y ambiental? Así, el objetivo de este artículo es analizar cómo es la forma de trabajo de los recolectores de materiales reciclables, desde el punto de vista económico, así como reflexionar sobre cómo este trabajo contribuye a la preservación del medio ambiente.

Palabras clave: Residuos sólidos. Reciclaje. Medio ambiente.

1. Introdução

As questões ambientais têm ganhado força nas últimas décadas, tanto nos discursos governamentais como também nos debates promovidos por organizações não governamentais, levando a Unesco a criar, em 1995, o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). As questões que envolvem o cuidado e preservação do meio ambiente são multiplas e complexas e não cabem nos limites do currículo escolar. Por isso, é importante pensarmos essa educação ambiental como uma educação para além dos muros da escola. Neste sentido, educar em uma perspectiva ambiental demanda de cada uma e cada um de nós atitudes individuais, orientadas por uma consciência de que nosso planeta é nossa casa e dele precisamos cuidar. Um desses cuidados, que talvez esteja ao alcance e possibilidade de quase todos os seres humanos,

é o uso e consumo conciente e responsável, pautado por atitudes como o reuso e a reciclagem. De acordo o Dicionário Escolar Aurélio (FERREIRA, 2001, p. 586) reciclar significa, “fazer passar por novo ciclo, reaproveitar (material já utilizado, como, papel, metal, vidro, lixo) na obtenção ou fabricação de novos produtos”. Então, a reciclagem é uma ação importante, porque os resíduos sólidos causam sérios problemas ambientais que também ameaçam a saúde humana e reciclá-los é uma opção ecologicamente viável de proteção ambiental.

A sociedade brasileira produz cerca de 1,52 milhão de toneladas de lixo por semana, segundo dados do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2020, realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe). Neste período a produção de lixo plástico no país também cresceu, e dos 11,3 milhões de toneladas geradas, apenas 1,3% foram recicladas em território nacional. Ademais, de cada 72,7 milhões de toneladas de lixo coletadas, cerca de 29,5 milhões foram descartadas incorretamente, indo parar em aterros controlados ou lixões³. Esses dados mostram a grande capacidade de consumo e geração de resíduos na nossa sociedade e necessidade de repensarmos maneiras sustentáveis de lidar com os bens disponíveis no planeta e de encaminhar o lixo que produzimos. Nessa perspectiva, os agentes catadores de materiais recicláveis tem se mostrado centrais no papel de contribuir para a construção de um planeta limpo e sustentável.

Até o início da década de 1970, o pensamento global era de que o meio ambiente seria uma fonte inesgotável de recursos e, conseqüentemente, que as formas de exploração da natureza seriam infinitas. Porém, com a realização da Conferência⁴ de Estocolmo em 1972, foi elaborada a Declaração da Conferência da ONU sobre o meio ambiente contendo 19 princípios em defesa do meio ambiente, o qual passou a ser motivo de preocupação em nível global. Vinte anos após essa primeira Conferência, aconteceu em 1992 a Conferência Eco-92 ou Rio-92, promovida pelas Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), sediada no Rio de Janeiro, acontecimento importante que gerou o principal documento do encontro, a Agenda 21, inserindo o meio ambiente como prioridades econômicas, sociais e políticas das nações, buscando o entendimento de que com a degradação ambiental sofrida ao longo dos anos, a sociedade não garantiria a sua existência futura. Esse encontro foi um grande marco, porque promoveu discussões quanto a preservação ambiental, como também sobre questões que precisariam ser combatidas em relação aos danos ambientais. Entendendo essa importância, o ser humano, “começaria a sentir, de fato, uma terrível ameaça, que o obriga a descobrir que ele é parte da natureza, está indissoluvelmente ligado a ela, e que, portanto, se destruir o meio que o circunda, estará destruindo a si mesmo” (MOURA, 1994, p. 50-51).

Neste cenário, em 2012, após vinte anos da Eco-92, aconteceu a Conferência Rio+20, cujos objetivos refletem nos desafios da Agenda 2030⁵, com um compromisso global que abrange em sua Declaração o desenvolvimento econômico, a erradicação

3 <https://piaui.folha.uol.com.br/o-brasileiro-produz-cada-vez-mais-lixo>.

4 <https://www.politize.com.br/eco-92/>

5 <https://portal.fiocruz.br/sobre-agenda-2030-e-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

da pobreza, da miséria, da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança, reconhecendo que todos somos dotados de direitos e deveres. Em relação aos deveres, a realização destes contribui para um bem estar coletivo, beneficiando a todos. Quanto aos direitos, dizem respeito aos valores humanos que devem ser respeitados pelas entidades governamentais do país, estado e município para que o ser humano não sobreviva em condições vulneráveis, mas com dignidade na prevalência dos direitos garantidos por leis. Schäfer (2022) enfatiza que, na extremidade da sociedade todos precisam usufruir dos direitos sociais e individuais, possibilitando a prosperidade de seu povo, não cabendo divisão social para essa concretização.

A Agenda 2030 estabelece 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas. Reconhecendo a escola como o ponto inicial e fundamental para o ensino e estímulo de atitudes sustentáveis, a Agenda 2030 na Meta 4.7, recomenda que até 2030,

todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis. direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Nesse pressuposto, é necessário que o ser humano adote outra postura em relação à preservação ambiental, visto que o meio ambiente é um espaço de onde se retira os recursos necessários para a sobrevivência humana e desenvolvimento econômico. (GIRON, et al, 2012)

De acordo a BNCC (2018), a Competência Geral 7, em relação ao ensino, enfatiza como pressuposto ambiental a promoção dos direitos humanos, da consciência socioambiental vinculada ao consumo sustentável e ao cuidado com o planeta. Diante dessa afirmativa, a educação nos espaços escolares deve associar o ensino com a realidade em que o ser está inserido, dessa forma a questão ambiental, assunto de importante relevância, potencializa aprendizagem, construção de conhecimentos, valores e experiências tornando o ser humano um partícipe correalizador de atitudes que favoreçam a melhoria das questões ambientais.

Considerando ainda, a Agenda 2030, no Objetivo 12, propõe assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, orientado pela Meta 12.4 que propõe:

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. (BRASIL, 2016, p. 33)

Apesar das mudanças ocorridas ao longo dos anos, os problemas ambientais ainda reverberam na sociedade. Como parte essencial de proteção ao meio ambiente, está o ser humano, então, é necessário que ele entenda que a sua maneira de agir é essencial para um desenvolvimento com equidade e respeito ao meio ambiental do qual retira o seu sustento. De acordo o “Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021”, contabilizaram-se 17,13 milhões de toneladas de resíduos sólidos dispostas em unidades de disposição final considerada inadequada (617 aterros controlados e 1.545 lixões), que correspondem juntas a 26,2% do total. Então, é necessário o cumprimento de medidas que prevaleça a preservação ambiental para que a vivência coletiva na sociedade atual e gerações futuras desfrutem de um meio que favoreça a existência humana e demais seres vivos.

A respeito das discussões sobre a degradação ambiental, surge o conceito⁶ de desenvolvimento sustentável. Diante das agressões sofridas, a natureza passou a exigir do ser humano uma nova postura concretizando ações para uma vivência com qualidade que tenha “o equilíbrio ambiental como fator essencial à existência de vida digna de ser vivida no planeta Terra”. (MESSIAS, 2022, p.100)

Para Hencke; Silva (2022), a ideia de desenvolvimento sustentável demonstra mudanças envolvendo economia e sociedade contemplada também por uma educação que debata a importância do cuidado com meio ambiente.

O art 225 da Constituição Federal de 1988, pondera:

todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

As leis são importantes, tornando possíveis alternativas que atendam aos anseios sociais buscando um desenvolvimento sustentável nas questões ambientais e econômica, demonstrando que o consumidor tem papel relevante neste processo de preservação, como também de coleta do lixo. Nesse contexto o respeito ao meio ambiente natural é também uma questão cultural respaldada pela conscientização de medidas preventivas e protetivas indispensáveis ao ser humano na questão do cuidado.

Há que se considerar ainda, na Agenda 2030, no Objetivo 12 e Meta 12.5 propõe que, até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Dessa forma, a Meta aponta como uma possibilidade de preservação do meio ambiente o trabalho com a reciclagem, sinalizando para o reconhecimento da valorização do trabalho dos catadores.

Visando a uma melhoria em relação à coleta de resíduos sólidos, foi instuída no Brasil a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), através da Lei nº 12.305,

6 O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi apresentado, no ano de 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento através do Relatório denominado Nosso Futuro Comum, definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidades das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades”.

de 2 de agosto de 2010, (BRASIL, 2010). Essa medida tem impacto socioeconômico e ambiental, uma vez que para os agentes catadores, aos quais foram negadas oportunidades de emprego no setor formal do mercado de trabalho, esta acaba sendo uma oportunidade de renda para o sustento familiar. O trabalho desses agentes garante um dos princípios da Lei 12.305 art. 6, inciso VIII, que diz, “o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania”.

Um dos problemas que perpassa a sociedade é a questão do lixo, e se tornaria mais grave se não fosse a atividade exercida pelos agentes catadores, pois através deles, o lixo passa por uma seleção, sendo retirados materiais adequados para reciclagem que passariam anos em decomposição. Dessa forma, colabora a preservação e equilíbrio ambiental, como afirma, (JACOBI, 2006, p. 11), “a coleta seletiva promove a redução do lixo, o reaproveitamento, a reciclagem de matérias-primas, gera renda, inclusão social, como também minimiza o impacto ambiental causado pelo aterramento dos resíduos.”

Nessa visão, a reciclagem constitui fator importante para a economia, com redução do impacto ambiental, tomado por uma consciência ecológica de que a redução do consumo e a reutilização afetam positivamente os recursos naturais do planeta contribuindo para o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, o art. 1º do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (FMMAR), criado pela Lei Municipal nº 418/2008, de 12 de novembro de 2008 em Corrente-PI, garante suporte financeiro a planos, programas e projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente e a ações de educação ambiental.

As políticas públicas e iniciativas da sociedade civil organizada têm papel preponderante na construção de uma cultura que estimule hábitos de vida mais sustentáveis e uma sociedade com uma visão reflexiva que favoreça a preservação ambiental, melhor qualidade de vida e menos impacto ambiental, compreendendo que “a natureza precisa ser vista para além de uma fonte de riqueza, precisa ser vista como o motor pulsante que nos mantém vivos” (NASCIMENTO, 2022, p. 140).

É importante ressaltar que a atividade de reciclagem sem uma política pública que favoreça um mínimo de benefício aos agentes catadores, põe em risco a sua saúde, ficando desassistido dos cuidados protetivos à saúde humana, pois no meio ambiente podem ter resíduos que causam a proliferação de insetos ou vetores causadores de doenças (SANTOS, 2019). Por fim, um país que investe em educação e em políticas públicas propicia ensinamentos que contribuirão para uma vida saudável estabelecendo todos os cuidados necessários a sociedade e ao meio ambiente (SILVA et al. 2015).

De acordo levantamento do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) no Brasil, estima-se que o número de catadores de materiais recicláveis seja de aproximadamente⁷ 800.000 (oitocentos mil). No estado do Piauí, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelam que maioria dos agentes catadores estão na faixa etária entre 30 e 49 anos, que corresponde a

7 <https://www.mnrcr.org.br/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>.

50,5% dos 4.728 trabalhadores atuantes nessa área no estado. O estudo faz parte do relatório sobre a situação social dos catadores e catadoras de material reciclável e reutilizável no país. No Piauí dos 4.728 catadores, 3.399 são homens e as mulheres correspondem⁸ a 1.328.

Buscando evidenciar a realidade dos agentes catadores que realizam essa atividade, aconteceu em 2001 o “1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis e a 1ª Marcha da População de Rua” (MAGERA, 2003, p.105). A partir desse Congresso foi criado o movimento nacional de catadores, no qual os agentes coletores foram criando seu espaço e reconhecimento, oficializada na (Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 2002, porém essa valorização não acontece em toda realidade.

A temática sobre os Agentes Catadores de Materiais Recicláveis é desafiadora e multidisciplinar. Além das questões econômicas e inserção no mercado de trabalho, é importante problematizar a inclusão social desses sujeitos que, em muitos casos, são levados a este ofício por uma limitação no campo de possibilidades. Neste sentido, é importante que as políticas públicas olhem para esses sujeitos como sujeitos sócio culturais que são, e não apenas como trabalhadores, reconhecendo a importância do papel do agente catador de materiais recicláveis no contexto socioeconômico e ambiental.

Partindo dessas considerações, este artigo reflete sobre como os agentes catadores do município de Corrente-PI analisam o trabalho da coleta de materiais recicláveis na esfera socioeconômica e ambiental. Assim, o objetivo foi analisar a forma de trabalho dos agentes catadores de materiais recicláveis na cidade de Corrente, PI, no sentido econômico, como meio de sustento familiar, como também no viés de uma ação que contribui para a preservação do meio ambiente. Para tal, procuramos conhecer o trabalho realizado por esses agentes catadores, moradores de um bairro do município de Corrente-PI e as contribuições do trabalho de reciclagem realizado por eles para a preservação ambiental.

8 <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/09/mais-da-metade-dos-catadores-de-lixo-do-piaui-tem-en-tre-30-e-49-anos.html>.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para realização deste trabalho foi de abordagem qualitativa e buscou capturar, por meio de aproximações, observações e diálogos, as experiências dos agentes pesquisados. Para Minayo e Costa (2008),

é sobre o mundo da vida que se processam tais estudos. O reconhecimento de seu valor parte do princípio de que no mundo da vida, cada pessoa possui um corpo de conhecimentos e experiências, produto de seu modo de pensar, sentir, comportar-se e relacionar-se. (MINAYO; COSTA, 2008, p. 148).

Segundo Gil (2008), as pesquisas qualitativas têm como finalidade principal a descrição e análise das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de produção de dados. Para tal, realizou em março de 2022 entrevista semiestruturada, com cinco questões em local escolhido em comum acordo com as partícipes, não tendo sido permitida a captação de imagens. Para identificação dos sujeitos ao logo do trabalho foi usado a sigla AC (Agente Catador), seguida dos números um (1) ao seis (6), que representam o total de família que participaram da pesquisa. A entrevista é uma técnica de produção de dados que permite o contato direto e o acesso a informação imediata do que se deseja pesquisar, ganhando fluidez entre o diálogo do entrevistador e entrevistado. Se torna um instrumento favorável para pessoas com pouca formação formal (LÜDKE; ANDRÉ, 2018).

Segundo Minayo e Costa (2008), a entrevista permite conseguir informações sobre os dados, a partir da própria vivência do sujeito, com questionamentos pontuais elencados de maneira clara pelo investigador ou entrevistador ao entrevistado para se obter o resultado desejado.

Conforme já exposto, o trabalho foi desenvolvido no Município de Corrente-PI, localizado na Microrregião do Extremo Sul Piauiense, situado na área do bioma Cerrado, com clima tropical subúmido quente. Compreende uma área de 3.048.747 km de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), com uma estimativa populacional de 26.771 habitantes (IBGE, 2021). (Figura 1).

Figura 1:Localização de Corrente- PI



Fonte: IBGE- 2017.

Em Corrente⁹, 61,77% da população total é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares, conforme o SNIS¹⁰ (2019). De acordo o Portal Corrente¹¹, a prefeitura disponibilizou para a população um cronograma de coleta dos resíduos sólidos que é realizada de segunda à sábado. Em visita realizada ao lixão a céu aberto constatamos que esse resíduos são encaminhados para o lixão a céu aberto da cidade. (Figura 2).

Figura 2: Resíduos sólidos depositados no lixão de Corrente-PI



Fonte: Arquivo pessoal

9 Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pi/corrente>

10 O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS foi criado em 1996 pelo Governo Federal. Atualmente, o SNIS está vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Constitui-se em uma base de dados primários coletados anualmente, entre eles estão os resíduos sólidos, Em que os municípios são comunicados por ofício eletrônico. O fornecimento da informação é de responsabilidade das prefeituras, titulares dos serviços, mesmo nos casos em que esses serviços sejam terceirizados ou concedidos.

11 Disponível em: <https://portalcorrente.com.br>

Ainda de acordo aos dados do SNIS (2019), Corrente não declarou se pratica coleta seletiva de resíduos sólidos e nem disponibilizou a taxa de recuperação de recicláveis em relação aos resíduos domiciliares e públicos, constando esses dados apenas em relação ao estado do Piauí e Brasil, representado no quadro abaixo.

Quadro 1: Coleta de resíduos sólido e recuperação de recicláveis
versus resíduos domiciliares e públicos

	Município	Piauí	Brasil
Parcela da população urbana com cobertura de coleta seletiva porta a porta	-	0,75%	26,43%
Taxa de recuperação de recicláveis em relação aos resíduos domiciliares e públicos	-	0,08%	3,62%

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em outro momento, buscou-se das pessoas que exercem a atividade de agentes catadores e constatou que seis (6) famílias residentes no bairro que prolifera o lixão exercem a atividade, então, escolheu essas famílias como sujeitos da pesquisa. Essas famílias tem união livre e estável, sem estarem unidos legalmente. Para a participação da entrevista, as mulheres foram as representantes da família, maiores de idade, com faixa etária entre 24 a 47 anos, todas residentes com a família no bairro onde o lixão a céu aberto fica localizado na saída da cidade, há 11 km da zona urbana, próximo à rodovia PI-225, que liga o Município de Corrente ao Município de Parnaíba.

Através da entrevista realizada, foi possível constatar que essas famílias apresentam um quadro socioeconômico que tem como principal fonte de renda o “Bolsa Família¹²”, e para aumento da renda trabalham de maneira informal e de forma autônoma como agentes coletores de materiais recicláveis. Em relação à educação em sua maioria não concluíram o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Para saber mais sobre esses agentes, contactamos a secretaria do Meio Ambiente da cidade de Corrente-PI, que informou que este órgão não acompanha o trabalho dos catadores nem dispõe de dados sobre esta atividade, uma vez que o trabalho dos catadores não é regulamentada. Todavia, há um grupo de microempresário da cidade que trabalham com reciclagem e pagam os impostos para funcionamento da empresa de reciclagem.

Os dados das entrevistas foram transcritos, analisados e interpretados buscando extrair a essência dos relatos dos agentes catadores sobre o trabalho de separação do lixo. A fidedignidade à fala dos entrevistados foi levada em consideração.

12 O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.

3. Resultados e Discussão

Levando em consideração os dados obtidos, notamos que os agentes coletores que participaram da entrevista tiveram pouco acesso à escola, sendo que cinco não completaram o ensino fundamental anos iniciais e uma não concluiu o ensino fundamental anos finais. Para Pinhel (2013) a falta ou a baixa escolaridade nega ao sujeito um lugar no mercado de trabalho formal.

De acordo Libâneo (2006, p. 17), “cada sociedade precisa cuidar da formação dos indivíduos, auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades físicas e espirituais, prepará- los para a participação ativa e transformadora nas várias instâncias da vida social”. No mesmo entendimento, para Freire (2020), a educação é prioritária para que os indivíduos desenvolvam aptidões que possam conquistar um espaço na sociedade. Em relação à formação, os agentes catadores materiais recicláveis relataram:

“não tive oportunidade de estudar, fiz só o 1º ano, tive que trabalhar desde nova”.

(AC1)

“eu também, sei mal colocar o nome”. (AC 2)

“eu aprendi um pouco, mas não terminei nem o 4º ano”. (AC3)

“eu estudei até a 8ª série, tinha que ajudar em casa”. (AC4)

“eu não sei ler, fiz só o 1º ano”. (AC 5)

“eu não sei ler, estudei só até o 1º ano”. (AC 6)

No momento da entrevista, percebeu-se certo receio em suas respostas por não terem tido a oportunidade de estudar. Essas trabalhadoras, contudo, alheias a uma melhor oportunidade de trabalho pela questão da sua formação, demandam ações práticas que lhes proporcionem melhores condições de trabalho, levando em consideração que a atividade de catador de materiais recicláveis é um trabalho de coleta seletiva que consequentemente contribui para preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento local.

O trabalho desenvolvido pelos agentes catadores de materiais recicláveis elenca respostas aos problemas econômicos e ambientais por meio do processo da reciclagem, isso, porque retira do meio ambiente materiais que poluem e, consequentemente, essa atitude minimiza o impacto ambiental, como aponta Silva (et. al, 2012, p. 16) “a reciclagem surge como um meio de minimizar os problemas do lixo gerado pelo homem, uma vez que são responsáveis por grande parte do impacto causado na natureza”. Ainda, neste sentido, Zanutto (2017) diz que, na reciclagem encontra-se entre as atitudes que economicamente contribui para preservação ambiental causado pelo lixo.

Ressalta-se, ainda que o trabalho relaciona-se com a formação, pois proporciona ao ser o desenvolvimento de suas potencialidades proporcionando dignidade e bem estar, além de gerar economia para sociedade. Dessa forma, para Santos (2021, p. 12), “o trabalho é central na aprendizagem cognitiva, na maturação emocional e para o desenvolvimento moral do indivíduo”. Assim, consideramos que o trabalho constitui pilar fundamental da cidadania e por isso mesmo ser uma garantia legal.

“estou nesse trabalho há quatro anos com renda mensal de dois mil reais”.(AC1)

“eu estou com dois anos, renda mensal de hum mil e duzentos reais”. (AC2)

“estou há dois anos, renda mensal de quinhentos reais”. (AC3)

“trabalho há seis anos, com renda mensal de setecentos reais”. (AC4)

“trabalho também a seis anos, renda mensal de novecentos reais”. (AC5 e 6)

Percebe-se com essas respostas, o longo período a que se é dedicado a esse trabalho e o pouco retorno financeiro, uma que apenas AC1 diz conseguir uma renda mensal que ultrapassa um salário mínimo. Todas disseram responderam que é difícil viver com essa renda, porque a família de cada um é constituída de um até cinco filhos, que estudam, precisam de material escolar, roupas, além do alimento que é muito necessário e não pode faltar. Gonçalves (2006) aponta que são trabalhadores que contribuem com aumento dos índices de recuperação dos resíduos e da reciclagem dos materiais no Brasil, portanto são merecedores de políticas públicas que lhes beneficiem e não fiquem apenas no oculto, todavia, vivem em situação de exclusão social. Agostini e Busato (2022) reasaltam que o trabalho dos catadores é importante para o desenvolvimento da sociedade capitalista e o reconhecimento e valorização é necessário, porque, além disso, realizam ações favorecendo o interesse social e ambiental.

Quando perguntados sobre o tipo de material que coletam, disseram que são litros, papelão, garrafa pet, latinha, plástico fino, sendo a latinha é o item mais valorizado, que confere maior renda. De acordo com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas)¹³, o Brasil é o país que mais recicla latinhas no mundo. Com 33 bilhões de latas recicladas em 2021, bate recorde e atinge índice de 98,7%, mantendo o país no *ranking* de países que mais reciclam no mundo esse tipo de embalagem.

No contexto do trabalho os agentes catadores acabam realizando a coleta seletiva para a venda dos materiais recicláveis, contribuindo para minimização do impacto ambiental, promovendo um ambiente saudável, o que também contribui para a saúde humana. Em relação a esse entendimento três agentes catadores (AC2, AC3 e AC4) dizem:

“o que para os outros é lixo, para nós é um meio de ter uma renda e com isso cuidamos do meio ambiente também, mas não somos valorizados, trabalhamos por conta própria, vamos na hora que a gente quer”. (AC2)

“trabalhamos debaixo do sol quente e não usamos nem luva para separar o material, vem todo tipo de material, do hospital”. (AC3)

“nosso trabalho é importante para nós, apesar de correr risco para nossa saúde, graças a Deus que nunca teve nada com ninguém, Ele nos protege. Como falamos, serve para nosso sustento e sei que ajuda o meio ambiente, porque retiramos dele materiais que fica anos, nós separamos garrafa pet, vidro, papelão, latinha, plástico fino”. (AC4)

13 <https://www.abralatas.org.br/recorde-mundial-brasil-recicla-quase-99-do-total-de-latinhas-consumidas-em-2021/>

Embora não tenham se manifestado, os demais agentes catadores (AC1, AC5, AC6) concordaram com as respostas dos colegas, o que evidencia a consciência socio-ambiental desses sujeitos e a autovalorização do trabalho que realizam. Apresentam-se imagens (figura 3) tiradas no momento da realização da visita ao local onde trabalham os agentes.

Figura 3 e 4: Registro feito por catador em aterro



Fonte: Arquivo pessoal.

É notório que esses catadores que atuam na informalidade e na precariedade e, mesmo, contribuindo para a preservação ambiental, estão desassistidos pelo poder público e pela sociedade civil. Trabalham em condições precárias e sem equipamentos de proteção que lhes garantam o mínimo o bem estar físico. Os agentes catadores tem consciência que a atividade realizada por eles contribui para a preservação do meio ambiente, porém não são amparados. Nesse sentido, Bourahli (2011) infere que o trabalho de separação do lixo denota importância para minimizar os impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos, gerando também o reaproveitamento para produção de outras matérias primas, portanto, esses trabalhadores desempenham papel preponderante na sociedade e merecem um tratamento digno para que se sintam valorizados, respeitados e reconhecidos. Vale destacar que a Lei 12.305 (BRASIL, 2010), em seu art. 18, parágrafo 1º, traz no inciso II o texto que recomenda “implantar a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda”, sugerindo que uma das formas do reconhecimento de valorização do trabalho dos agentes catadores seja a implantação de cooperativas ou outra forma de organização coletivas desses trabalhadores. Por outro lado, o Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil, 2015), reconhece a atividade de catador de lixo como categoria profissional, registrada na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), sob nº 5192-05, intitulado, “Trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável¹⁴”. Essa medida fortalece a regularização do trabalho dos agentes coletores para que possam trabalhar com um mínimo de dignidade, como foi relatado em uma das falas “trabalhamos de baixo do sol quente”. (AC3)

14 http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf.

Apesar dessas recomendações legais, os relatos desses trabalhadores evidenciam o quanto estão expostos a riscos, escancarando o paradoxo do trabalho desses catadores que protegem a sociedade, mas não são por ela protegidos. De acordo Santos (et. al, 2019), os agentes catadores são duplamente atingidos nessa questão, pois essa atividade ainda não é reconhecida ou valorizada diante dos aspectos legais como deveria, ainda se atrela a falta de conscientização da população que não realiza a separação do lixo domiciliar corretamente.

Diante do exposto, destaca-se a importância que os agentes catadores tem para o planeta e, especificamente, para a sociedade correntina. Através do trabalho informal, contribuem para o processo de reciclagem, movimentando a economia local, como também amenização o impacto ambiental, portanto, a valorização desses trabalhadores e Igalização desses profissionais que lhes garatam dignidade, autoestima e melhores condições e qualidade de vida, saúde e trabalho.

4. Conclusão

Os problemas ambientais estão sempre em debate no contexto atual. O ser humano contribui para a degradação ambiental e, por isso mesmo, é tão importante que ressignifique suas atitudes, sobretudo em relação ao uso e consumo. Nesse processo a educação é ferramenta poderosa, é um processo contínuo, que tem função importante numa via de mão dupla fomentar o equilíbrio relacional entre as pessoas e a natureza, buscando transformções de atitudes ao longo da vida.

O lixo, é uma das questões relacionadas ao problema ambiental, que atrela-se a questão da reciclagem como um meio de proteção ao meio ambiente. No contexto desse trabalho, o agente catador de resíduos sólidos, contribui para minorizar os impactos ao meio ambiente. É necessário mensurar que, mesmo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ainda existem trabalhos realizados nos lixões pelos os agentes catadores sem um mínimo de proteção. O investimento em políticas públicas, a criação de cooperativas que contemple esses trabalhadores em ações práticas contribuirão para resultados ambientais mais eficazes, menos poluído, garantindo uma preservação ambiental, uma melhor qualidade de vida para a população do presente e para futuras gerações, além de movimentar a economia local no processo da reciclagem.

O agente catador de materiais recicláveis desponta como trabalhadores importantes na seletiva do que serve para ser reciclado, merecendo um olhar mais empático, valorização e condições dignas de trabalho e bem estar físico e social. No município de Corrente-PI essa realidade ainda é distante uma vez que, conforme apontaram as entrevistadas, as condições para realizarem o trabalho de agentes catadores são precárias e o que ganham não é suficiente para garantirem o sustento da família.

Referências

- AGOSTIN, Josieli; BUSATO, Maria Assunta. *Coleta e separação de materiais recicláveis potencialidades e limitações de associações de catadores*. Research, Society and Development, v. 11, n. 2, e 1711225260, 2022 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i2.25260>.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio Século XXI Escolar*. 4ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- BOURAHILI, Abdelkader et al. *A reciclagem como fator de inclusão socioeconômica dos catadores de lixo no Distrito federal do Brasil*. Revista Capital Científico - Guarapuava - PR - v. 9 n. 2 - jul./dez. 2011 - ISSN 2177-4153
- BRASIL. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos*; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://sedurb.es.gov.br/Media/sedurb/PDF/Lei_12305.pdf. Acesso em: 25 març 2022.
- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Brasília. Governo Federal, 2016.
- BRASIL. (2015). Ministério do Trabalho e Emprego. *Classificação Brasileira de Ocupação CBO*. <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2021/fevereiro/05/Boletimepidemiologico-SVS-05.pdf>
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR. Secretaria Nacional de Saneamento- SNS. *Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021*. Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. Brasília- DF, 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- CMMAD, Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. 2ª ed. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1991.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos Sonhos Possíveis*. 3ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.
- GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Cidade:Editora Atlas SA, 2008.

GONÇALVES, Marcelino Andrade. **Dissertação** (Mestrado), O Trabalho no lixo. Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente. São Paulo, 2006.

HENZ, Bruno Gabriel, et al. As políticas ambientais em perspectiva histórica e seus impactos sobre as questões econômicas e jurídicas. In: RECH, Adir Ubaldó; BUTZKE, Alindo; GULLO, Maria Carolina. (Org.) **Direito, economia e meio ambiente: olhares de diversos pesquisadores**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012. p. 90.

HENCKE, Jéssica; SILVA, Gisele Ruiz. **Educação para o Desenvolvimento Sustentável x Educação Ambiental: atravessamentos sob a óptica da “ciência maior”**. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental-FURGv. 39, n. 1, p. 73-93, jan./abr. 2022. E-ISSN: 1517-1256

JACOBI, P. (Org.). Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil: Inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006. In: BOURAHLI, Abdelkader. A reciclagem como fator de inclusão socioeconômica dos catadores de lixo no distrito federal do Brasil. **Revista Capital Científico** - Guarapuava - PR - v. 9 n. 2 - jul./dez. 2011 - ISSN 2177-4153.

GIRON, Jerônimo, et al. Direito, economia, capitalismo, consumo e meio ambiente, relações. In: RECH, Adir Ubaldó; BUTZKE, Alindo; GULLO, Maria Carolina. (Org.) **Direito, economia e meio ambiente: olhares de diversos pesquisadores**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012. p. 24.

LEI, nº 418/2008, de 12 de novembro de 2008, do **Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Renováveis** – FMMAR. Corrente- PI.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez. 2006.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2018.

MAGERA, Márcio. (2003). Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade. Campinas, SP: Átomo. In: MEDEIROS, Luiza Ferreira Rezende de; MACÊDO, Kátia Barbosa. **Catador de Material Reciclável: uma profissão para além da sobrevivência?** Psicologia & Sociedade. Revista Redalcy. vol. 18, núm. 2: 62-71; mai./ago. 2006. ISSN: 0102-7182.

MARTINEZ, Paulo. **Direitos de Cidadania: um lugar ao sol**. São Paulo: Scipione., 1996.

MEDEIROS, Luiza Ferreira Rezende; MACÊDO, Kátia Barbosa. Catador de Material Reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? Psicologia & Sociedade. **Revista Redalcy**. vol. 18, núm. 2: 62-71; mai./ago. 2006. ISSN: 0102-7182.

MESSIAS, Ewerton Ricardo. Direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: uma análise da tríplice responsabilidade ambiental a partir do diálogo epistemológico entre o giro linguístico e a teoria dos sistemas. **Revista de Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 27, n. 1, p. 79-107, jan./abr., de 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, António Pedro. Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. **Revista Lusófona de Educação**, v. 40 n. 40, 139-153. 2008. Doi: 10.24140/issn.1645-7250.rle40.edit.

MOURA, Paulo C. **Construindo o futuro: o impacto global do novo paradigma**. Rio de Janeiro. Mauad Consultoria, 1994.

NASCIMENTO, Wellington de Paula. Educação Ambiental: uma análise geográfica do lixão a céu aberto na cidade de Itamarati (AM). **Revbea**, São Paulo, v. 17, n. 2: 133-152, 2022.

OLIVEIRA, Malvina da Silva. **A importância da educação ambiental na escola e a reciclagem do lixo orgânico**. Revista Científica Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas da EDUVALE. Ano V, Número 07, novembro de 2012 – Periodicidade Semestral – ISSN 1806-6283.

PINHEL, Julio Ruffino (Org). In: CEBALHO, Maria Catarina. O processo de formação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis de Cáceres-MT e os desafios da inclusão social para melhoria das condições de trabalho. **Revista Zeiki**, Barra do Bugres, v. 2, n. 2, p. 137-149, 2022.

SILVA, Arthur. Ribeiro de Souza. et al. Impactos ambientais referentes à não coleta de lixo e reciclagem. **Caderno de Graduação-Ciências Exatas e Tecnológicas-Maceió**, v. 2, n. 3, p. 63-76, 2015. ISSN Impresso 1980-1777.

SILVA, Andrea de Oliveira. **Inclusão digital: um possível caminho para a inclusão social**. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Nove de Julho - Uninove, São Paulo, 2008.

SANTOS, Andreia. Das recentes crises financeiras à crise pandêmica. Qual o valor do trabalho? **Sociologia on line**, n.º 25, abril 2021, pp. 11-34. Doi: 10.30553.

SANTOS, Adna Amorim dos et al. Segurança no trabalho de catadores de reciclados. **Braz. J. of Bus.**, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 698-710, abr./jun. 2019. ISSN 2596-1934.

SCHÄFER, José Orlando. **O princípio da dignidade humana para uma nova compreensão do direito do trabalho**. São Paulo: Dialética Editora, 2022.

ZANUTTO, Adriane et al. Projeto de extensão “orquestrando a reciclagem”. **Revista Conexao UEPG**. Rev.Conexao.v.13.i2.0011. maio/ago. 2017. Ponta Grossa. DOI: 10.5212.